



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### TERMO ADITIVO Nº 012/2014 - AO CONVÊNIO Nº 079/2008-SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2008-0.208.695-7

**CONVENENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

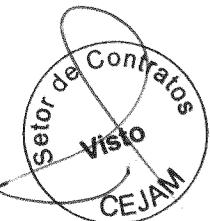
**CONVENIADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM".

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial – AMA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de maio a dezembro de 2014, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$13.519.950,79.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de maio de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**, com sede à Rua Dr. Lund, 41 – 7º, 8º e 9º - Liberdade, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, neste ato representada pelo Prof. **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA**, CPF nº 032.781.828-04 e RG nº 1.179.735-6-SSP-SP, doravante denominada **CONVENIADA**: perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 012/2014 ao Convênio nº 079/2008- do PA nº 2008-0.208.695-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.015 do presente processo, publicado no DOC de 31/05/2014, pág.142, na conformidade das seguintes cláusulas:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de maio a dezembro de 2014, juntado às fls. 933 a 945 do Processo Administrativo nº. 2008-0.208.695-7, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$13.519.950,79.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 079/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

  
**FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA**  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM  
Conveniada

### TESTEMUNHAS:

  
**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG. 38.065516-0

  
**Miriam Rodrigues de Medeiros**  
RG. 1742419-7

